



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO às falas sexistas do Deputado Estadual Arthur Moledo do Val.

Senhor Presidente

É com repúdio e indignação que recebemos as odiosas agressões proferidas pelo Deputado Estadual Arthur Moledo do Val (O Mamãe Falei - Podemos), no último dia 4 de março (sexta-feira), em uma viagem à Ucrânia, país que, atualmente, sofre com a invasão russa em seu território.

Segundo levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre março de 2020 e dezembro de 2021, mais de 100 mil meninas e mulheres foram vítimas de violência sexual. Os dados foram divulgados no dia 7 de março, um dia antes do Dia Internacional das Mulheres e três dias depois das repugnantes falas do Arthur do Val.

Lamentável ouvir o áudio de um Deputado Estadual com a segunda maior votação do Estado de São Paulo, ir para um país em guerra sob o pretexto de "ajudar os refugiados ucranianos" e alegar que as ucranianas são "fáceis, pois são pobres". É imperdoável as falas do Deputado, mesmo que tenha sido "um áudio privado para um grupo de amigos no Whatsapp", pois isso representa o verdadeiro pensamento de Arthur do Val.

Imperdoável, também, o fato de que as falas foram um desrespeito não apenas às mulheres ucranianas, mas a todas as mulheres e meninas, grupo este que sofre todos os tipos de violências repudiáveis e inaceitáveis.

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiada a Egrégia Casa Legislativa da Assembleia do Estado de São para manifestar absoluto REPÚDIO ÀS FALAS SEXISTAS DO DEPUTADO ESTADUAL ARTHUR MOLEDO DO VAL, NO ÚLTIMO DIA 4, PROFERINDO DISCURSO DE ÓDIO NÃO APENAS ÀS MULHERES UCRANIANAS, MAS A TODAS AS MULHERES E MENINAS.

Solicitamos que seja dada ciência da presente moção a Assembleia Legislativa de São Paulo e à Embaixada da Ucrânia no Brasil.

1) Carlão Pignatari - Presidente da Mesa Diretora Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), 2) Anatoliy Tkach - Embaixada da Ucrânia no Brasil

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de março de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Dra. Ana Veterinária
VEREADORA**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500330034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.